

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 45/2020**

Aos (15) quinze dias do mês de outubro de 2020, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2188.2020.0002199-11, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A.**, solicitação de Anuência Prévia para Transferência do Controle Societário – Contrato de Concessão nº 01/2010 – Concessionária Bahia Norte S.A. - *A Diretoria em regime de Colegiado resolve deferir o pedido da Concessionária Bahia Norte S.A. e da Empresa Verona Holding Participações Societárias Ltda., na forma da instrução contida nos autos do referido processo para autorizar a Concessão da Anuência Prévia condicionada, com encargos, com o fim de realizar a transferência societária das ações da CBN - CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A., de modo que as ações atualmente detidas pela ODEBRECHT RODOVIAS S.A., e INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. (INVEPAR) passem ao final da operação em sua totalidade para a VERONA HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., atividade esta que deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Anuência, cujas condições estão estipuladas no despacho NGCTRARP ID DOC nº 00022906195 do processo SEI mencionado. Encaminhar o processo à ASGAB para elaborar o Termo de Anuência Prévia a ser firmado por esta Agência Reguladora;* **Item 02 – Processo nº 081.2159.2020.0004086-15, EMPRESA LUA CRESCENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA.**, solicitação de parcelamento do débito de multa de dois autos de infração - *A Diretoria em regime de Colegiado autoriza o parcelamento do débito do Requerente através de uma entrada de 10% (dez por cento) do valor do débito, mais 6 (seis) parcelas corrigidas monetariamente. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências;* **Item 03 – Processo nº 081.2159.2019.0004904-92, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, Linha 456 – ILHÉUS X ALMADINA via COARACI, solicitação de substituição do serviço convencional para serviço semi-urbano - *A Diretoria Colegiada determina o sobrestamento do presente processo até que ocorra a conclusão*

do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51. Encaminhar o processo à DPLO para aguardar a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51; Item 04 – Processo nº 081.2159.2019.0004913-83, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Linha 176 – ITABUNA X FLORESTA AZUL, solicitação de substituição do serviço convencional para serviço semi-urbano - A Diretoria Colegiada determina o sobrestamento do presente processo até que ocorra a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51. Encaminhar o processo à DPLO para aguardar a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51; Item 05 – Processo nº 081.2159.2019.0004912-01, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Linha 180 – ITABUNA X COARACI, solicitação de substituição do serviço convencional para serviço semi-urbano - A Diretoria Colegiada determina o sobrestamento do presente processo até que ocorra a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51. Encaminhar o processo à DPLO para aguardar a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51; Item 06 – Processo nº 081.2159.2019.0004902-21, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Linha 476 – ITABUNA X ALMADINA via FLORESTA, solicitação de substituição do serviço convencional para serviço semi-urbano - A Diretoria Colegiada determina o sobrestamento do presente processo até que ocorra a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51. Encaminhar o processo à DPLO para aguardar a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51; Item 07 – Processo nº 081.2159.2019.0004910-31, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Linha 181 – ITABUNA X ITAPITANGA via COARACI, solicitação de substituição do serviço convencional para serviço semi-urbano - A Diretoria Colegiada determina o sobrestamento do presente processo até que ocorra a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51. Encaminhar o processo à DPLO para aguardar a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51; Item 08 – Processo nº 081.2159.2019.0004909-05, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Linha 205 – ITABUNA X ITAJU via ITAPÉ, solicitação de substituição do serviço convencional para serviço semi-urbano - A Diretoria Colegiada determina o sobrestamento do presente processo até que ocorra a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51. Encaminhar o processo à DPLO para aguardar a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51; Item 09 – Processo nº 081.2159.2019.0004908-16, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Linha 2051 – ITABUNA X ITAJU via IBICARAÍ, solicitação de substituição do serviço convencional para serviço semi-urbano - A Diretoria Colegiada determina o sobrestamento do presente processo até que ocorra a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51. Encaminhar o processo à DPLO para aguardar a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51; Item 10 – Processo nº 081.2159.2019.0004914-64, ROTA

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Linha 134E – ITABUNA X ARATACA, solicitação de substituição do serviço convencional para serviço semi-urbano - *A Diretoria Colegiada determina o sobrestamento do presente processo até que ocorra a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51. Encaminhar o processo à DPLO para aguardar a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51;* Item 11 – Processo nº 081.2159.2019.0004907-35, **ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.,** Linha 219 – ITABUNA X JUSSARI, solicitação de substituição do serviço convencional para serviço semi-urbano - *A Diretoria Colegiada determina o sobrestamento do presente processo até que ocorra a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51. Encaminhar o processo à DPLO para aguardar a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51;* Item 12 – Processo nº 081.2159.2019.0004905-73, **VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** Linha 363 – JEQUIÉ X CRAVOLÂNDIA, solicitação de inclusão do serviço semi-urbano, com a implantação de Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos veículos autorizados à operação das linhas - *A Diretoria Colegiada determina o sobrestamento do presente processo até que ocorra a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51. Encaminhar o processo à DPLO para aguardar a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51;* Item 13 – Processo nº 081.2159.2019.0004917-15, **VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** Linha 114IR.MIC – JEQUIÉ X APUAREMA, solicitação de inclusão do serviço semi-urbano, com a implantação de Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos veículos autorizados à operação das linhas - *A Diretoria Colegiada determina o sobrestamento do presente processo até que ocorra a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51. Encaminhar o processo à DPLO para aguardar a conclusão do processo SEI nº 081.2159.2020.0001080-51;* Item 14 – Processo nº 081.0556.2020.0004309-64, **CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO,** solicitação de autorização para deflagrar o procedimento licitatório da linha SANTO ANTÔNIO DE JESUS X CASTRO ALVES via SANTA TEREZINHA, pelo Subsistema Complementar - *A Diretoria Colegiada autoriza a realização da licitação da Linha Santo Antônio de Jesus x Castro Alves via Santa Terezinha. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências;* Item 15 – Processo nº 081.2159.2020.0002195-53, **PERMISSIONÁRIOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DA LINHA 2033,** solicitação de reajuste tarifário anual - *A Diretoria Colegiada determina a manutenção do trancamento do Processo nº 081.2165.2020.0002166-67, até segunda ordem. Encaminhar o processo à DTAF para que aguarde nova deliberação;* Item 16 – Processo nº 081.2188.2020.0004068-60, **CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. – CLN,** solicitação de homologação do reajuste da tarifa de pedágio - *A Diretoria Colegiada decide retornar o processo à DTAF para aguardar nova deliberação;* Item 17 – Processo nº

081.0556.2020.0001490-84, LICITAÇÃO SLIC SANTO ANTONIO DE JESUS X CASTRO ALVES via SAPEAÇU, solicitação de autorização da CPL – Comissão Permanente de Licitação, para licitar a linha referida pelo Subsistema Complementar - *A Diretoria Colegiada autoriza a realização da licitação da Linha Castro Alves X Santo Antônio de Jesus via Sapeaçu, pelo Subsistema Complementar. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências;* Item 18 – **Processo nº 081.2159.2020.0004175-17, ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 27/2019 - A Diretoria Colegiada aprova a alteração da Resolução nº 27/2019, no artigo VI, Inciso I, no que diz respeito, a quantidade de veículos da frota própria para 100% (cem por cento). Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências.** O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas